



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 299, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005178/2018-25, resolve:

Autorizar **NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2002234, a atuar como Fiscal de Aplicação do Teste ANPAD, na FEAC/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 06 (seis) horas, no dia de 25.02.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 53
EM 22/03/18